

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 006/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.755/0001-72 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 48 - Centro, CEP: 45.416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação, catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 006/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 001/2025, para a pessoa jurídica CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.755/0001-72 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 48 - Centro, CEP: 45.416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação, catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal de Itamari-BA, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ 17.224.755/0001-72).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria, orientação, catalogação e inserção dos dados referentes ao atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) no sítio oficial da Câmara Municipal de Itamari-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 006/2025 – Dispensa de Licitação nº. 001/2025.

Itamari - BA, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.007/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 007/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.755/0001-72 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 48 - Centro, CEP: 45.416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa técnica especializada em recursos humanos, com foco na folha de pagamento, RAIS, DIRF, DCTF-WEB e rotinas do setor pessoal para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari-Bahia, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.007/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 007/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 002/2025, para a pessoa jurídica CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.224.755/0001-72 com sede na Av. Sete de Setembro, nº 48 - Centro, CEP: 45.416-000 - Presidente Tancredo Neves - Bahia, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa técnica especializada em recursos humanos, com foco na folha de pagamento, RAIS, DIRF, DCTF-WEB e rotinas do setor pessoal para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari - Bahia, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 - Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 - Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ 17.224.755/0001-72).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa técnica especializada em recursos humanos, com foco na folha de pagamento, RAIS, DIRF, DCTF-WEB e rotinas do setor pessoal para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Itamari-Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 - Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 007/2025 - Dispensa de Licitação nº. 002/2025.

Itamari - BA, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º do art. 71 da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 008/2025, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a pessoa jurídica **VALDINEI LOPES ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves — CEP:45.416-000 — Presidente Tancredo Neves/BA, para a Contratação de empresa Especializada na Assessoria e Consultoria técnica no tratamento, gerenciamento, parametrização, migração e exportação de dados para o Sistema Integrado na Gestão e Auditoria (SIGA) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-Bahia, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itamai, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 008/2025, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 003/2025, para a pessoa jurídica VALDINEI LOPES ANDRADE, inscrita no CNPJ sob nº 55.566.898/0001-51, com sede na com sede na Rua Graciliano José de Andrade, nº 457, Bairro-Aécio Neves – CEP:45.416-000 – Presidente Tancredo Neves/BA, para a Contratação de empresa Especializada na Assessoria e Consultoria técnica no tratamento, gerenciamento, parametrização, migração e exportação de dados para o Sistema Integrado na Gestão e Auditoria (SIGA) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-Bahia, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 27 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentaria: Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores - Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Itamari-Bahia, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000005 Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO CONTRATO N. 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA

CONTRATADO: VALDINEI LOPES ANDRADE, (CNPJ:55.566.898/0001-51).

OBJETO: Contratação de empresa Especializada na Assessoria e Consultoria técnica no tratamento, gerenciamento, parametrização, migração e exportação de dados para o Sistema Integrado na Gestão e Auditoria (SIGA) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari-Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 008/2025 – Dispensa de Licitação nº. 003/2025.

Itamari - BA, 27 de janeiro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal